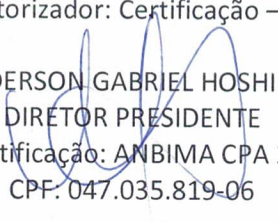


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR		Nº/ANO: 139/2018
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ: 05.145.721/0001-03		Data: 06/12/2018
VALOR (R\$): 1.616.138,95 (Um Milhão Seiscentos e dezesseis Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Noventa e Cinco Reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: 7º, IV, "a"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO Debitar da conta movimento 201-4 e realizar a Aplicação no Fundo de Investimento CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF, CNPJ 23.215.097/0001-55 conta 201-4, agência 2864 da Caixa Econômica Federal. A aplicação será realizada estando nos parâmetros da Política Anual de Investimentos e sendo aprovada pelo Comitê de Investimentos (COMIN-FAZPREV), devidamente registrada em ata. Características dos Ativos: Segmento: Renda Variável Tipo do ativo: ARTIGO 7º, IV, "a" INDEXADOR: IPCA		
Proponente:  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06		Gestor/autorizador: Certificação – Validade  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE Certificação: ANBIMA CPA 20 CPF: 047.035.819-06
Responsável pela Liquidação da Operação:  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06  WILLIAM GASPAR DIRETOR EXECUTIVO CPF: 028.672.259-30		

C. N. P. J.
05.145.721/0001-03
 Instituto de Previdência Municipal
 de Fazenda Rio Grande
 AV. CEDRO N. 507 - EUCALIPTOS
 CEP 83.820-004
 FAZENDA RIO GRANDE - PR